



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Lapa

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
48.10.15.122.4001.2.100.33903900.00		6044.2026/0003482-3	70300/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-7502

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000BTUS, modelo Split Inverter Piso/Teto	1.450,0000000	2.900,00
2	3,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000BTUS, modelo Split Inverter Piso/Teto	1.450,0000000	4.350,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	7.250,00	
02/07/2026					

Continua...



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
48.10.15.122.4001.2.100.33903900.00		6044.2026/0003482-3	70300/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3396-7502	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
CONFORME ESTIPULADO EM DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2026 - COMPRASGOV PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material/nota fiscal. CLÁUSULA TERCEIRA: ANTICORRUPÇÃO-DECRETO N. 56.633/15 Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto o objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. Fiscal: Marta Santos Oscar da Costa - RF 737297-3 Suplente: Joelma Xavier de Almeida Aguiar - RF 796195-2